



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

---

**PA-OFI-2019/02712**

**Despacho/Ofício Circular nº 144/2019-SEC/CJRMB**

Em atendimento à manifestação exarada pelo Juiz Auxiliar deste Órgão Correcional – Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante, datada de 01/04/2019, **DETERMINO** seja encaminhado ofício às unidades judiciais, tanto para o Magistrado como para o Diretor de Secretaria (Relatório da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças - Coordenadoria de Arrecadação), que possuem processos em andamento com custas parceladas vencidas, para que adotem as medidas registradas no §2º, do art. 2º e art. 7º e seus incisos, da Portaria Conjunta nº 03/2017-GP/VP/CJRMB/CJCI.

Após, deve ser informado a este Órgão Censor, no prazo de 10 dias, acerca das providências adotadas para solução das pendências.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 24 de abril de 2019.

  
**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
*Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém*

**AOS MAGISTRADOS E DIRETORES DE  
SECRETARIA DAS UNIDADES JUDICIAIS DA RMB**

